Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS A. FILHO

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.JMAF - 00094/2009**
PROCESSO TC/MS	:	04781/2008
PROTOCOLO	:	901797
ÓRGÃO	:	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	AMERICO FERREIRA CALHEIROS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2002
RELATOR	:	CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
CONTRATADO (A)	:	RAQUEL MARIA DE CARVALHO NAVEIRA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DAS OBRAS COMPLETAS DE RAQUEL NAVEIRA - 4 VOLUMES"
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 15.000,00

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas “I” e “ II”, de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2009

JOAQUIM MARTINS DE A.FILHO

Conselheiro Relator